



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**DECRETO Nº. 73/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Institui o Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.**

Rodrigo Jacoby Trindade – Prefeito Municipal de Mormaço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído TURNO ÚNICO no Serviço Público Municipal das 7:00 as 13:00 horas a partir do dia 22 de dezembro de 2021, pelo prazo de 60 dias, excetuando-se a Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Em havendo necessidade poderão ser incluídos ou excluídos determinados setores e serviços essenciais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO**

Registre-se e Publique-se